



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 011/2019**

**SÚMULA:** INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E A “SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Charles Miranda Medeiros.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Alta Floresta, o “**Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue**”, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de junho, e designada a “**Semana Municipal de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue**” que se realizará, anualmente, na semana em que estiver inserido o dia 14 de junho, Dia Mundial do Doador de Sangue.

**Art. 2º-** Os eventos, instituídos pelo art. 1º da presente Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 3º** Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 19 de março de 2019.

**Charles Miranda Medeiros**  
*Vereador*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 011/2019**, que “**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E A “SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com o seguinte pronunciamento:

Instituir o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e a Semana Municipal de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue, tem por objetivo conscientizar a população do município de Alta Floresta, através de procedimentos, informativos, educativos e organizados, sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

A Semana Municipal de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue poderá ser comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana, assim como palestras, eventos, ações e campanhas educativas voltadas ao tema.

O sangue não tem substituto. Tem que haver doação para que cirurgias e procedimentos não sejam cancelados. A demanda nos hemocentros em todo o Brasil tem aumentado e o número de doadores diminuiu ao longo dos anos. Existem em nosso município, inúmeros doadores voluntários de sangue que, no anonimato, ajudam a salvar vidas, o quais, deixam seu trabalho, o aconchego da família, o lazer programado mercadamente, para fazerem este gesto de solidariedade, que ajuda a salvar vidas.

Em 2004, para homenagear e agradecer a todos os doadores que ajudam a salvar vidas todos os dias, a OMS – Organização Mundial de Saúde, instituiu o dia 14 de Junho como o Dia Mundial do Doador de Sangue, com isto, observado a consonância de data estabelecida por esta Lei.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 19 de março de 2019.

**Charles Miranda Medeiros**  
*Vereador*